

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence

CNPJ nº 61.699.567/0012-45

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos

Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade: **SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence**.

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretoria primária de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por

enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28.02.2015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
ATIVO	2014	2013
Ativo Circulante	204.977.707,12	108.315.965,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	587.404,81	372.470,46
Bancos conta movimento (nota 4.1)	27.177,29	15.363,97
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	560.227,52	357.106,49
Contas a Receber	201.921.300,39	105.915.684,56
Valores a Receber - Prefeitura Municipal São José Campos (nota 4.3.1)	172.481.825,10	80.540.595,37
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (nota 4.3.3)	13.533.343,08	13.533.343,08
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 4.3.2)	15.906.132,21	11.841.746,11
Outros Créditos	613.295,12	483.992,14
Antecipações salariais (nota 4.4.1)	19.281,04	18.738,15
Antecipação de férias (nota 4.4.2)	417.788,12	341.939,16
Outros créditos e adiantamentos (nota 4.4.3)	16.870,22	27.118,92
Depósito judicial (nota 4.4.4)	159.355,74	96.195,91
Despesas Pagas Antecipadamente	38.120,13	12.368,73
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 4.5)	38.120,13	12.368,73
Estoques	1.817.586,67	1.531.450,04
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 4.6)	1.817.586,67	1.531.450,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.943.871,18	5.082.907,50
Ativo Realizável a Longo Prazo	80.402.000,00	0,00
Valores a receber (nota 4.7.1)	80.402.000,00	0,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 4.8)	5.541.871,18	5.082.907,50
-Bens Móveis	14.838.599,56	13.276.425,25
Ajuste vida útil - bens terceiros - Hospital José Carvalho Florence	(9.296.728,38)	(8.193.517,75)
Total do Ativo	290.921.578,30	113.398.873,43
Contas de Compensação	0,00	13.276.425,25
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	0,00	13.276.425,25
Bens recebidos	0,00	13.276.425,25

Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
PASSIVO	2014	2013
Passivo Circulante	204.120.839,57	107.610.062,06
Fornecedores (notas 4.9)	2.931.924,28	2.240.242,19
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (notas 4.10)	3.839.954,65	3.579.823,48
Salários a pagar (notas 4.11)	4.133.243,30	3.535.870,30
Contribuições a recolher (notas 4.12)	1.282.947,99	1.062.554,35
Provisão de férias (notas 4.14)	7.721.875,58	6.812.507,37
Provisão de FGTS sobre férias (notas 4.14)	617.750,05	545.000,59
Estimativa de Rescisão Contratual (notas 4.16)	15.906.132,21	11.841.746,11
Impostos a recolher (notas 4.13)	1.080.939,58	856.591,73
Obrigações Tributárias (notas 4.18)	155.628,51	170.865,73
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (notas 4.19)	133.234,52	184.925,89
Acordo Trabalhista a Pagar (notas 4.20)	100.866,67	0,00
Convênios Públicos a Realizar (notas 4.23)	163.427.559,26	74.382.245,23
Outras Contas a Pagar (notas 4.22)	2.183.735,01	842.977,00
Empréstimos Bancários (notas 4.24)	600.000,00	0,00
Adiantamentos de Clientes	0,00	1.550.882,32
Materiais de Terceiros em nosso poder (notas 4.25)	5.047,96	2.581,77
Outros Valores de Terceiros	0,00	1.248,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	86.800.738,73	5.788.811,37
Provisão de Despesa Processos Cíveis (nota 4.21)	602.877,00	621.537,00
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (nota 4.21)	253.990,55	84.366,87
Convênios Públicos a Realizar	80.402.000,00	0,00
Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 4.8)	14.838.599,56	13.276.425,25
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros	(9.296.728,38)	(8.193.517,75)
Total do Passivo	290.921.578,30	113.398.873,43
Contas de Compensação	0,00	13.276.425,25
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	0,00	13.276.425,25
Mercadorias recebidas	0,00	0,00
Bens recebidos	0,00	13.276.425,25
Total das Compensações Passivas	0,00	13.276.425,25

Total das Compensações Ativas 0,00 13.276.425,25

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 8) - Valores em Reais							
Descrição	Nota	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldo 31/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	(14.694.257,71)	1.654.087,51	(13.040.170,20)
Incorporação ao Patrimônio Social					0,00	0,00	0,00
Transferência para Resultados Acumulados					1.654.087,51	(1.654.087,51)	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação							
Ajustes de Exercícios Anteriores					13.040.170,20		13.040.170,20
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0,00			0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício						0,00	0,00
Saldo 31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social							
Transferência de Patrimônio							
Realização da Reserva de Reavaliação							
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício						0,00	0,00
Saldo 31/12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais

1- Contexto Operacional: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primária de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1.- Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, é um hospital geral, cirúrgico, com ênfase os atendimentos de urgência e emergência, de alta complexidade e é referência para a região do Vale do Paraíba - DIR XVII. O Hospital também é utilizado como um grande campo de ensino. Possui serviço de residência médica própria, contando com especialidades cirurgia geral, clínica médica, medicina intensiva adulto e pediátrica, neonatologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, neurocirurgia, neurologia, anestesiologia e ortopedia, além de disponibilizar estágio para diversos cursos de graduação, incluindo o internato de cursos de Medicina (alunos do 5º e 6º ano) e estágios para os alunos dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia. As mudanças implementadas na gestão do Hospital foram profundas, principalmente na cultura da instituição, procurando demonstrar que é possível fazer saúde pública com qualidade. As melhorias nas áreas Administrativa, de Enfermagem e na Assistência Médica, contribuíram e contribuem para uma maior qualidade no ensino de graduação e pós-graduação. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a administração do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence em 25/07/2006, por meio do Contrato de Gestão nº 15.526/2006 com a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos, cujo o objeto é Operacionalização e Gestão das atividades e serviços de Saúde. Para alcance de sua finalidade, foi definido um plano de trabalho a ser levado a cabo pela contratada, com metas a serem atingidas, a previsão expressa dos critérios e objetivos de avaliação de desempenho e seus indicadores de verificação e os cronogramas e orçamentos pertinentes. A Vigência do contrato se deu pelo período de 05 anos compreendidos entre Julho/2006 a Julho/2011. Em 25/07/2011 houve a renovação do contrato de gestão que passou a ser reconhecido pelo nº 24.900/2011, cuja vigência é de 12 meses, passíveis de prorrogação, nos termos das leis vigentes, pelo prazo máximo de 05 anos, compreendidos entre Julho/2011 a Julho/2016, o valor Global Anual conforme contrato foi de R\$ 104.900.000,00. Em 25/07/2013 houve o termo anual de prorrogação do contrato 24.900/2011 compreendido entre os períodos de Julho/2013 a Julho/2014, o valor Global Anual conforme contrato foi de R\$ 126.790.143,00. Em 25/07/2014 houve o termo anual de prorrogação do contrato 24.900/2011 compreendido entre os períodos de Julho/2014 a Julho/2015, o valor Global Anual conforme contrato foi de

R\$ 137.260.000,00 **2.- Imunidade Tributária:** A SPDM no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988. **2.1. - Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2. - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3. - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27.11.2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu art. 29º incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29º estabelecendo em 3 novos parágrafos que § 1º: A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a

Demonstração de Resultado dos Períodos - Valores em Reais		
Receitas	2014	2013
Receitas Operacionais com Restrições - Receitas Bruta com Prestações de Serviços com Restrições	142.832.923,52	124.005.625,11
Prefeitura Municipal de São José dos Campos (nota 5.1)	142.832.923,52	124.005.625,11
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	142.832.923,52	124.005.625,11
Outras Receitas com Restrições	24.986.038,56	21.844.104,16
Outras Receitas	3.054,26	368.925,30
Finanças	499.554,39	521.823,37
Desconto Recebidos	411,79	0,00
Doações Recebidas (nota 5.3)	9.197,39	627,51
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (nota 9.1)	18.764.443,62	16.676.975,45
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (nota 9.2)	1.424.389,40	540.046,30
Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	4.284.987,71	3.720.168,75
Trabalho Voluntário (nota 9.4)	0,00	15.537,48
(=) Receita Líquida com Restrições (-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 5.2)	108.647.571,10	93.333.828,81
(-) Serviços - Pessoal Próprio	62.927.877,32	53.904.297,09
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	0,00	0,90
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	25.504.045,83	20.530.740,10
(-) Manutenção e Conservação	972.646,68	936.936,30
(-) Mercadorias	19.242.946,46	17.960.976,31
(-) Financeiras	98,40	853,75
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Tributos	153,22	24,36
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	59.171.390,97	52.515.900,46
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 5.2)	34.697.570,24	31.563.172,48
(-) Serviços - Pessoal Próprio	16.356.304,29	17.329.094,96
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	7.121.947,29	2.700.230,64
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	4.295.494,83	6.717.712,52
(-) Manutenção e Conservação	3.102.159,09	2.368.095,70
(-) Mercadorias	3.728.034,42	2.376.545,14
(-) Financeiras	73.512,65	58.237,86
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Tributos	20.117,67	13.255,66
(-) Outras Despesas com Restrições	24.473.820,73	20.952.727,98
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (nota 9.1)	18.764.443,62	16.676.975,45
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (nota 9.2)	1.424.389,40	540.046,30
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	4.284.987,71	3.720.168,75
(-) Trabalho Voluntário (nota 9.4)	0,00	15.537,48
(=) Superávit do Exercício com Restrições (Nota 6)	0,00	0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais		
Descrição	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(176.562.670,21)	(85.528.408,36)
(Aumento) Redução em estoques	(283.670,44)	426.692,81
Aumento (Redução) em fornecedores	706.125,16	1.952.907,67
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	175.755.149,84	79.943.965,63
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	458.963,68	143.700,59
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	73.898,03	(3.061.141,66)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(458.963,68)	(143.700,59)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(458.963,68)	(143.700,59)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	3.201.162,43	979.155,41
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	(2.601.162,43)	(979.155,41)
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,0

continuação dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º: deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º: O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da Unidade: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence** - Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP CEP 12.220-280C - CNPJ nº 61.699.567/00012-45. **3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas à Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	31.12.2014-R\$	31.12.2013-R\$
Caixa e Saldos em Bancos	27.177,29	15.363,97
Aplicação Financeira de Curto Prazo	560.227,52	357.106,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	587.404,81	372.470,46

4.2 - Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
Banco Bradesco S/A	CDB	0,62	560.227,52	0,00

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **4.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1-Valores a Receber - Prefeitura Municipal São José dos Campos:** Os valores registrados nesta conta correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão Nº 24900/2011, proveniente da Prefeitura de São José dos Campos.

Repassse	Total
Saldo em 31/12/2014	172.481.825,10
Total	172.481.825,10

4.3.2-Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A entidade gerenciada constituiu possível estimativa rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2014
Aviso Prévio indenizado	R\$ 6.047.592,03
Multa 50% FGTS	R\$ 9.858.540,18
Total	R\$ 15.906.132,21

4.3.3-Valores em negociação: Os valores registrados nesta conta representam outros valores a receber relacionados a atividade principal da unidade gerenciada, correspondente a valores resultantes do resultado orçamentário da instituição. Por conta da Resolução CFC 1.305/2010, os valores com gastos ou perdas já incorridos, serão restituídos ou compensados pelo órgão concedente até o final do contrato, a fim de contribuir com o equilíbrio financeiro da instituição. **4.4-Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **4.4.1 Antecipações Salariais:** Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados aos colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. **4.4.2 Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **4.4.3 Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **4.4.4 Depósito Judicial:** Representam valores a título de crédito, por ordem judicial, relativos a pagamentos de causas trabalhistas pendentes. **4.5-Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e seguro predial do imóvel da Entidade. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **4.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em

estoques no exercício de 2.014 é de R\$ 1.817.586,67. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.

	31.12.2014	31.12.2013
Valores em Reais		
Tipo		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	182.412,55	83.038,68
Materiais utilizados no setor de Farmácia	651.904,13	428.671,76
Materiais de Almoxarifado	900.671,10	990.796,40
Materiais de Terceiros	82.598,89	28.943,20
Total	1.817.586,67	1.531.450,04

4.7. - Contas a receber (Ativo Não Circulante): A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado,

Descrição	Posição em 31/12/2013	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2014
Imobilizado - Bens de Terceiros				
Bens Móveis	13.276.425,25	1.562.174,31	0,00	14.838.599,56
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	7.798.541,55	363.117,36	0,00	8.161.658,91
Equipamento Proteção/Segurança/Socorro	81.657,11	0,00	0,00	81.657,11
Equipamento Processamento de Dados	1.064.813,41	375.169,55	0,00	1.439.982,96
Mobiliário em Geral	2.267.858,63	311.283,39	0,00	2.579.142,02
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	946.025,63	439.146,38	0,00	1.385.172,01
Veículos de Tração Mecânica	536.575,43	0,00	0,00	536.575,43
Aparelhos de Medição	276.562,17	0,00	0,00	276.562,17
Aparelhos e Equipamento de Comunicação	75.649,36	18.540,00	0,00	94.189,36
Aparelhos e Utensílios Domésticos	178.732,48	12.530,95	0,00	191.263,43
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	31.997,72	42.386,68	0,00	74.384,40
Máquinas e Utensílios de Escritório	18.011,76	0,00	0,00	18.011,76

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2014

Descrição	Posição em 31/12/2013	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2014	Taxas anuais médias de Ajustes %
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros					
Bens Móveis	(8.193.517,75)	0,00	(1.103.210,63)	(9.296.728,38)	
Aparelhos Equipamentos Utensílios					
Médicos Odontológicos Laboratórios	(4.608.882,78)	0,00	(631.440,79)	(5.240.323,57)	10,00
Equipamento Proteção/Segurança/Socorro	(45.063,51)	0,00	(4.511,04)	(49.574,55)	20,00
Equipamento Processamento de Dados	(995.381,00)	0,00	(93.916,25)	(1.089.297,25)	10,00
Mobiliário em Geral	(1.217.921,53)	0,00	(203.250,56)	(1.421.172,09)	10,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(386.421,73)	0,00	(117.594,82)	(504.016,55)	10,00
Veículos de Tração Mecânica	(536.575,43)	0,00	0,00	(536.575,43)	20,00
Aparelhos de Medição	(228.334,30)	0,00	(23.414,64)	(251.748,94)	10,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	(14.671,05)	0,00	(8.581,70)	(23.252,75)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(124.169,69)	0,00	(14.222,09)	(138.391,78)	10,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(21.805,89)	0,00	(5.164,30)	(26.970,19)	10,00
Maquinas e Utensílios de Escritório	(14.290,84)	0,00	(1.114,44)	(15.405,28)	10,00

4.9-Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **4.10 Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pessoa Jurídica:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, limpeza, manutenção e vigilância. **4.11 Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **4.12 Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e Contribuições Sindicais. **Contribuições a recolher**

Total	517.488,74
INSS	635.953,34
FGTS	80.019,29
PIS	49.486,62
Contribuições sindicais	1.080.939,58

4.13 Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre folha de pagamento. **Impostos a recolher**

Total	1.080.939,58
--------------	--------------

4.14-Provisão de Férias e Encargos: Os valores dessa conta representam as provisões de férias e seus respectivos encargos com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.15-Provisão de 13º Salário e Encargos:** Os valores dessa conta representam as provisões de 13º salário e seus respectivos encargos com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.16-Estimativa de Rescisão Contratual:** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, a saber:

Estimativas Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2014
Aviso Prévio indenizado	R\$ 6.047.592,03
Multa 50% FGTS	R\$ 9.858.540,18
Total	R\$ 15.906.132,21

4.17-Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.18-Obrigações Tributárias:** Constituem as obrigações de IRRF, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSL relativos aos valores relacionados aos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, que sofreram as retenções devidas conforme as legislações pertinentes, conforme quadro abaixo: **Obrigações Tributárias**

Total	20.278,87
INSS a recolher	18.239,36
IRRF a recolher	20.863,97
PIS/COFINS/CSL a recolher	96.246,31

4.19-Empréstimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2014 representa R\$ 133.234,52. **4.20-Acordo Trabalhista a pagar:** Os valores nessa conta representam os valores devidos em 31.12.2014 referente processos trabalhistas que foram negociados durante o exercício corrente. **4.21-Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de

não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.7.1-Valores a Receber - Prefeitura Municipal São José dos Campos:** Os valores registrados nesta conta correspondem/representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão Nº 24900/2011, proveniente da Prefeitura de São José dos Campos.

Repassse	Total
Saldo em 31/12/2014	80.402.000,00
Total	80.402.000,00

4.8 - Imobilizado

O imobilizado de uso da SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2013	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2014
13.276.425,25	1.562.174,31	0,00	14.838.599,56
7.798.541,55	363.117,36	0,00	8.161.658,91
81.657,11	0,00	0,00	81.657,11
1.064.813,41	375.169,55	0,00	1.439.982,96
2.267.858,63	311.283,39	0,00	2.579.142,02
946.025,63	439.146,38	0,00	1.385.172,01
536.575,43	0,00	0,00	536.575,43
276.562,17	0,00	0,00	276.562,17
75.649,36	18.540,00	0,00	94.189,36
178.732,48	12.530,95	0,00	191.263,43
31.997,72	42.386,68	0,00	74.384,40
18.011,76	0,00	0,00	18.011,76

prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2014 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 115.120.616,18. Ainda, no exercício de suas atividades em 2014, a SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 5.217.360,73. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegure uma decisão final favorável à instituição. Em 2014, possuímos contingências ativas, no valor de R\$ 29.508,25, referente aos processos números: 0009041-31.2013.8.26.0100 no valor R\$ 7.360,00 e 1033248-77.2013.8.26.0100 no valor de R\$22.148,25. **4.22-Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados nessa conta referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **4.23-Convênios/Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2014 representa R\$ 163.427.559,26, a realizar a Longo prazo representa R\$ 80.402.000,00. **4.24-Financiamentos/Empréstimos/ Parcelamentos:** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), de acordo com o prazo de pagamento do empréstimo estipulado em contrato.

Instituição Financeira	Tipo de Operação	Taxa %	Prazo	31/12/2014	31/12/2013
Banco Bradesco	Capital de Giro	1,35 a.m	31 dias	600.000,00	0,00

4.25-Materiais de terceiros em nosso poder: O Hospital possui materiais terceiros para compor o atendimento emergencial da unidade, que integram o estoque da instituição. **4.26-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.27- Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (item 11) e CFC 1305/10 (item 12 e 15), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **5-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **5.1-Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas pelo regime de competência e de acordo com as normas da NBC TG 07, onde os valores reconhecidos das receitas são confrontados com as despesas correspondentes. **5.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **5.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2014 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 9.197,39, enquanto que em 2013 foi de R\$ 627,51. **5.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exerci- **continua**

continuação cio de 2014, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme Contrato de Gestão 24.900/2011 no valor de R\$ 138.386.125,51. **6-Resultado do Exercício:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. A Entidade apurou em 2014 receitas no montante de R\$ 138.898.343,34 e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 143.345.141,35, considerandocustos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 4.446.798,01. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associada à demanda de atendimento dos serviços de saúde, políticas de gestão ou pela ausência de recursos financeiros para a manutenção do custeio da unidade, variáveis influentes no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/convenio. Em virtude da aplicação de outros itens da resolução CFC 1305/2010, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2014, a unidade apresentou os seguintes ados de produção:

	2014	
Quantidade		SUS
Pronto Socorro		
Consultas	0	225.029
Pronto atendimento		SUS
Consultas	0	0
Ambulatório		SUS
Consultas	0	76.820
Internações		SUS
Nº Internações	0	17.612
Paciente Dia	0	99.574
SADT		SUS
SADT	0	1.394.912
Total	0	1.813.947

8-Relatório de Execução do Contrato de Gestão: A unidade SPDM - Hospital Municipal José Carvalho Florence, apresentou a seguinte produção em 2014:

Produção Assistencial Linhas de Contratação	Contratado 2014	Realizado 2014
Internação	17.600	18.320
Hospital Dia	Não se aplica	Não se aplica
Ambulatório	54.849	88.767
SADT Externo	428.729	683.242
Urgência/Emergência	211.772	249.014
Total	712.950	1.039.343
Resultado Contábil	Receitas 2014	Despesas 2014
	167.818.962,08	167.818.962,08

9-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22.06.2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2014, da isenção da Contribuição, Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 18.764.443,62. Em 2013, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 16.676.975,45. **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de paga-**

mento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2014 atingiu um montante de R\$ 1.424.389,40. Em 2013 o referido valor de receita totalizou R\$ 540.046,30. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de R\$ 4.284.987,71. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2013, esse montante foi de R\$ 3.720.168,75. **9.4-Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento em uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar as atividades relacionadas ao trabalho voluntário. **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.

Dr. Carlos Alberto Maganha - Diretor Técnico

José Roberto da Mota - Contador - CRC-1SP 252.369/O-7

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Tição"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM. Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **ORDEM DO DIA: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos

ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o

AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS PA/P/S (PA/P/S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Dr.ª Maria Inês Dolci, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo.

Parecer da Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar

o Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R

de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS PA/P/S (PA/P/S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Ser rat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV),

o Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R

LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS PA/P/S (PA/P/S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

Relatório dos Auditores Independentes - A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências

éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as**

demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17 de março de 2015. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC: 1SP 161.144/O- 3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O- 0 - CNAI - SP - 1620.

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h às 18h



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO